CÂMARA MUNICIPAL
VITÓRIA DA CONQUISTA
PROPOSIÇÃO LIDA E APROVADA
EM 06/04/2018

PRESIDENTE

Requerimento - 030

Requeremos à mesa, na forma regimental vigente, ouvido o plenário, que seja convocado à Prefeitura, nos termos do artigo 16, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, requer a presença da Secretaria de Ssaúde Ceres de Almeida na Caâmara de Vereadores para informar sobre o motivo que todos os procedimentos no Hopsital de Olhos foram suspensos pelo SUS.

Considerando que a saúde é um direito de todos assegurado pelo Estado, conforme artigo 196 da Constituição Federal, e a lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990;

Considerando que pelo sistema único de saúde SUS é responsabilidade do município garantir o atendimento a da população em todas as suas necessidades, AGUARDAMOS ESCLARECIMENTOS PARA TAL IMPASSE.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 02 de Abril de 2018

Cícero Custódio
Vereador PSL